



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI
AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE - A.I.T.
FRETAMENTO

Lei Ordinária Nº 13.254/07
Lei Ordinária Nº 16.205/17
Lei Ordinária Nº 17.107/20

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO
0501.2023

1. VEÍCULO			
1.1 PLACA	1.2 UF	1.3 MUNICÍPIO	1.4 MODELO
1.5 RENAVAM	1.6 NÚMERO DO CHASSI		
2. INFRATOR/CONDUTOR			
2.1 NOME			
2.1 REGISTRO DE HABILITAÇÃO	2.3 UF		
2.5 <input type="checkbox"/> Condutor optou por não assinar o A.I.T.		2.7 ASSINATURA	
2.6 <input type="checkbox"/> Condutor impossibilitado de assinar o A.I.T.			
3. PROPRIETÁRIO			
3.1 NOME			
3.2 ENDEREÇO			
3.3 COMPLEMENTO	3.4 BAIRRO		
3.5 CEP	3.7 UF	3.8 CIP-CPF	
Fica o infrator notificado para apresentar defesa, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 25º, &1º da Lei 16.205/17. LOCAL: Av. Cavanga, 2200 - CEP 50.720-900 - Parque de Exposições do Cordeliro - Recife-PE - Fone (81) 3184.7700			
4. INFRAÇÃO			
4.1 ORGEM/DESTINO			
4.2 LOCAL			
4.3 PONTO DE REFERÊNCIA		4.4 UF	4.5 MUNICÍPIO
4.6 DATA	4.7 HORA	4.8 DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO DA LEI 16.205/17 ANEXO I INCISO <input type="checkbox"/> ALÍNEA <input type="checkbox"/>	
4.9 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO			
4.10 OBSERVAÇÕES			
5. PROCEDIMENTO QUANTO AO VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> RETENÇÃO <input type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> APREENSÃO <input type="checkbox"/> OUTROS			
6. RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS			
<input type="checkbox"/> CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO	NÚMERO		
<input type="checkbox"/> CRLV	NÚMERO		
7. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE			
7.1 NOME COMPLETO			
7.2 ASSINATURA		7.3 MATRÍCULA	